



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.470, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do Plano Municipal de Educação – PME, instituído pela Lei Municipal nº 1.131/2015, e dá outras providências.

A Câmara Municipal Aprova:

Art. 1º Fica prorrogado, em caráter excepcional, pelo período de 1 (um) ano, o prazo de vigência do Plano Municipal de Educação (PME) instituído pela Lei Municipal nº 1.131, de 18 de junho de 2015, até a aprovação do novo Plano Municipal de Educação.

Art. 2º Durante o período de prorrogação, o Município deverá dar continuidade ao processo de avaliação, revisão e elaboração participativa do novo Plano Municipal de Educação, nos termos do Plano Nacional de Educação (Lei Federal nº 13.005/2014).

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação ficará responsável por coordenar os trabalhos de elaboração do novo plano, assegurando a participação da sociedade civil, do Fórum Municipal de Educação e das instâncias de controle social.

Art. 4º As metas e estratégias do plano vigente permanecem em vigor no período de prorrogação, devendo ser monitoradas e avaliadas anualmente.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de junho de 2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário “ Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 25 de agosto de 2025.

VALDIR
FRAGOSO:2
5187829823

Assinado digitalmente por VALDIR
FRAGOSO:25187829823
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=28204106000126, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado PF A1,
CN=VALDIR FRAGOSO:25187829823
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.27 08:28:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

VALDIR FRAGOSO
Presidente da Câmara Municipal

AUT 1470/2025 - AUT-1-369-27-08-2025 - - AUTORIA: Ver. Valdir Fragoso

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://platina.legiflow.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 000053 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2CD263D0717BF33A34987B819251A36F



AUT 1470/2025

AUTORIA: Ver. Valdir Fragoso

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) VALDIR FRAGOSO:25187829823

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.camaraplatina.sp.gov.br/uploads/icpsigned-202508271325011756311902-53.pdf>

-- FIM --

